



PORTARIA Nº 135/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 127/2016 - CGJ/AM, de 18 de AGOSTO de 2016, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Autazes/AM.

RESOLVE:

INCLUIR o CABO PM CARLOS ALBERTO NUNES DE CARVALHO para realizar a segurança da Comissão de Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Autazes/AM, instituída por meio da Portaria n.º 127/2016 - CGJ/AM, durante o deslocamento e realização dos trabalhos.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
23 de agosto de 2016

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça